



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971

ATO DA REITORIA

Nº 1111/11

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

- A existência de Procedimento Administrativo instaurado na Procuradoria da República no Estado do Piauí, a partir de representação da Associação de Docentes da Universidade Federal do Piauí - ADUFPI;

- A **Recomendação** do Ministério Público Federal através do Ofício nº. 417/2011 – PR/PI-GAB/AA;

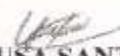
RESOLVE:

1. Determinar a todos os setores desta Universidade que retirem da denominação dos prédios, salas ou quaisquer recintos instalados em seus *campi*, os nomes de pessoas ainda vivas, a teor do art. 1º da Lei 6.454/77;

2. Os setores que não acatarem a citada Recomendação estão sujeitos a serem responsabilizados pelo Ministério Público Federal, para apuração criminal, além da responsabilidade administrativa disciplinar.

Comunique-se; publique-se e cumpra-se.

Teresina, 03 de agosto de 2011.


LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

Reitor